



CASA DE ANDRÉ LUIZ

**PLANO DE TRABALHO**  
**VIGÊNCIA – DE MARÇO A DEZEMBRO DE 2024**  
FORMULÁRIO PADRÃO DE PLANO DE TRABALHO E DE APLICAÇÃO

1. DADOS CADASTRAIS

1.1 – Dados cadastrais da Instituição Proponente

Nome da Instituição Proponente LAR FABIANO DE CRISTO – CASA DE ANDRÉ LUIZ	CNPJ/MF 33.948.381/0075-20	
Endereço RUA LUIZ COURBASSIER, 186. SÃO GERALDO – PASSA QUATRO-MG	CEP 37460-000	
Telefone (35) 3371-1188	Fax	E-mail institucional maria.lamim@lfc.org.br
Banco * Banco do Brasil	Nº Agência 183-X	Nº Conta Corrente 41521-9
Nome do Responsável Legal da Instituição Proponente MARIA [REDACTED] LAMIM		
Função SUPERVISORA	RG [REDACTED]	CPF/MF [REDACTED]
Telefone [REDACTED]	Fax ( )	E-mail [REDACTED]
Endereço Residencial [REDACTED] [REDACTED]	CEP [REDACTED]	
Telefone [REDACTED]	Fax ( )	
Nome do Responsável Técnico pela execução do Serviço [REDACTED]		
Função ASSISTENTE SOCIAL	RG [REDACTED]	CPF/MF [REDACTED]
Telefone [REDACTED]	Fax ( )	E-mail institucional [REDACTED]
Formação SERVIÇO SOCIAL	Nº registro no Conselho Profissional [REDACTED]	

## 2. DESCRIÇÃO DO OBJETIVO

<b>TÍTULO DO PROJETO:</b> Atividade Socioassistencial – Parceria Prefeitura Municipal	<b>PERÍODO DE EXECUÇÃO:</b> 10 Meses – Março a Dezembro de 2024.
<b>IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO:</b> Atendimento de 50 crianças de 02 e 03 anos de idade, divididas em quatro turmas, sendo duas turmas no período da manhã, com crianças de 03 anos de idade e duas turmas no período vespertino com crianças de 02 anos de idade.	
<b>JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:</b> A proposta é a celebração de parceria com a Prefeitura Municipal de Passa Quatro, para o atendimento de crianças de 2 e 3 anos de idade do Município, considerando a demanda dessa faixa etária, haja vista a inexistência de um trabalho voltado para as crianças nessa idade.	

## 3. OBJETIVOS

Quais as ações propostas e de que maneiras estas vão influenciar na realidade do público atendido e suas famílias.

<p>O Projeto, que terá duração 10 meses, baseia-se nos seguintes ciclos de vida:</p> <p><b>Crianças de 02 e 03 anos</b> – Tem como objetivo trabalhar o desenvolvimento integral das crianças de 02 e 03 anos de idade pertencentes às famílias, através de atividades centradas na brincadeira, por meio de experiências lúdicas, acesso a brinquedos, favorecedores do desenvolvimento e da sociabilidade e momentos de brincadeiras que contribuam para o desenvolvimento dessas crianças. Semanalmente serão realizadas atividades do SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, com a presença dos cuidadores, conforme orientações da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.</p> <p><b>SCFV - Educação do Ser Integral (ESI)</b> - A ESI é a metodologia educacional desenvolvida pelo Lar Fabiano de Cristo que se utiliza de atividades reflexivas e vivências diversas, com a finalidade de promover o autoconhecimento e a formação consciente de valores universais, tais como amor, respeito, honestidade e lealdade, contribuindo para a cultura de paz. As atividades da ESI permeiam todas as demais atividades realizadas na Unidade.</p> <p><b>SCFV - Nutre &amp; Educa</b> – Visa estabelecer padrões para o acompanhamento nutricional dos inscritos nas atividades socioassistenciais do LFC, tendo em vista a elaboração de condutas nutricionais ajustadas às suas necessidades, bem como atuar como instrumento de formação de hábitos alimentares saudáveis propiciando condições para a melhoria da qualidade de saúde e vida dos comensais. O Processo de Nutrição é formado pelas atividades de Administração da Unidade de Alimentação e Nutrição (UAN) e de Acompanhamento Nutricional. As atividades são desenvolvidas em forma de Oficina.</p>
---

## 5. METAS DE ATENDIMENTO

<p>- Atendimento a Crianças de 02 e 03 anos – até 50 Crianças, assim distribuídos: 02 turmas de 15 crianças cada, com 03 anos – Período da Manhã 02 turmas de 10 crianças cada, com 02 anos – Período da Tarde.</p>
---

## 6. METODOLOGIA DE TRABALHO

As Atividades serão desenvolvidas em parceria com a Prefeitura Municipal de Passa Quatro, atendendo crianças de 2 e 3 anos de idade. As atividades serão coordenadas pela Orientadora Técnica Pedagógica, e a elaboração e aplicação das atividades serão realizadas por 04 profissionais habilitadas e capacitadas para as respectivas funções, a serem contratadas por meio dos recursos provenientes da Parceria a ser celebrada.

A limpeza e organização das Salas de Atividades e Sanitários são realizadas por 01 (uma) Auxiliar de Serviços Gerais.

As refeições são feitas por 02 cozinheiras – (Lanche da Manhã, Almoço e Lanche da Tarde).

A Unidade conta com 01 Zelador e 02 (dois) Auxiliares de Serviços Gerais do sexo masculino que realizam todo trabalho de manutenção, limpeza e reparo na Casa.

Todo o Acompanhamento Social das famílias será realizado pela Assistente Social, através de entrevistas, visitas domiciliares, orientações e encaminhamentos.

A Supervisora e a Assistente administrativo são responsáveis por todo trabalho burocrático e de cunho financeiro, como prestação de contas; A Supervisora responde legalmente por todo trabalho realizado.

Vale salientar, que os Programas Complementares do Lar Fabiano de Cristo, acima explicitados – **Educação do Ser Integral e Nutre & Educa** - serão aplicados e desenvolvidos nas atividades com as crianças de 2 e 3 anos de idade.

### CARGOS A ATUAR NO PROJETO

CARGO/FUNÇÃO	VÍNCULO
Instrutores de Arte e Cultura	MEI
Monitores	MEI

## 8. FONTES DE RECURSOS

a) Governo Municipal	R\$ 190.000,00 (Material de limpeza/higiene pessoal e RH)
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 190.000,00</b>

## PLANO DE APLICAÇÃO

### Repasso de Recursos

NATUREZA	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
Custeio	Materiais de Consumo (Material de limpeza/higiene pessoal e RH)	Material de limpeza/higiene pessoal e RH R\$ 19.000,00	R\$ 190.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$190.000,00</b>

PASSA QUATRO, 13 de novembro de 2023.



ASSINATURA

PLANILHA DETALHADA

NATUREZA	DESCRIÇÃO DOS ITENS		VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
Investimento	<b>Or</b>	<b>Material de Consumo (material de limpeza/higiene pessoal e RH ):</b>		
Custeio (MENSAL)	1.	Material de limpeza/higiene pessoal	R\$ 500,00	R\$ 5.000,00
	2.	RH	R\$18.500,00	R\$185.000,00
		<b>TOTAL – MENSAL (10 MESES)</b>		<b>190.000,00</b>